



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2016

Ano 11 • Nº 66 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

Licitação 003/2016: às 10h00, do dia 21/01/2016;
Licitação 004/2016: às 08h00, do dia 22/01/2016;
Licitação 005/2016: às 09h00, do dia 22/01/2016;
Licitação 006/2016: às 10h00, do dia 22/01/2016.

O edital será disponibilizado no prédio da Câmara Municipal de Guarai/TO, situado à Av. Raimundo Alencar Leão, s/n - Centro, onde ocorrerá a sessão de licitação.

Maiores informações: telefone (63) 3464-1399.

Guarai/TO, 07 de janeiro de 2016.

HELENA FONSECA DA SILVA
Pregoeira

ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Presidente: **Jair Luiz Eckert**

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.ºS 001/2016, 002/2016, 003/2016, 004/2016, 005/2016 E 006/2016.

Acha-se aberta as seguintes Licitações NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerá na Câmara Municipal de Guarai;

1) Nº 001/2016 - **objeto**: Contratação de empresa, consistente no atendimento das demandas da Câmara Municipal de Guarai/TO, bem como assessoria e consultoria jurídica de acordo com as especificações constantes no edital para exercício 2016.

2) Nº 002/2016 - **objeto**: Contratação de empresas especializadas em assessoria e consultoria administrativa nos setores organizacional, administrativos, tecnologia da informação, comunicação (Portal da Transparência) e gerenciamento das ações de plenário (SAPL) para exercício 2016.

3) Nº 003/2016 - **objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis no acompanhamento à execução orçamentária financeira e patrimonial, incluindo informações mensais e prestação de contas do exercício 2016 ao TCE/TO.

4) Nº 004/2016 - **objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (álcool e gasolina) para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Guarai, conforme demanda, por um período de 11 (onze) meses do exercício 2016.

5) Nº 005/2016 - **objeto**: Contratação de empresas especializadas especializada para prestação de serviços de gravação digital das Sessões Plenárias ordinárias, extraordinárias solenes, itinerantes e eventos relacionados à Câmara Municipal de Guarai para o ano de 2016.

6) Nº 006/2016 - **objeto**: Contratação de empresas especializadas na manutenção de computadores e notebooks, cabeamento de rede, instalação de programas, manutenção de internet Wi-Fi, manutenção de equipamentos de som e vídeo, formatação de computadores, atualização de servidor, manutenção de impressoras, e outros serviços correlatos para o exercício de 2016.

Serão observados os seguintes horários e datas:

Licitação 001/2016: às 08h00, do dia 21/01/2016;

Licitação 002/2016: às 09h00, do dia 21/01/2016;

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 880/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

“EXONERA ASSESSORA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. NATÁLIA COSAC CARVALHO exonerada do Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Guarai.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 881/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

"NOMEIA TÉCNICA DE CULTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarái e demais legislações e, tendo em vista atender as necessidades administrativas da Fundação Cultural de Guarái-FCG;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. GEYANY FERREIRA DA PAIXÃO SANTOS nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Técnica em Cultura, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Fundação Cultural de Guarái -FCG.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 882/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

"NOMEIA CHEFE DE DIVIDA ATIVA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarái e demais legislações e, tendo em vista atender as necessidades administrativas da Coletoria Municipal/Setor de Dívida Ativa;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA FILHO nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe Municipal de Dívida Ativa, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura e com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura de Guarái.



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guarái

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guarái

Art. 2º)- Determina que a Gerência de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 883/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

"NOMEIA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarái e demais legislações e, tendo em vista atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Guarái;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. NATÁLIA COSAC CARVALHO nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Executiva Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Guarái.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 884/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"PRORROGA A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM JUNTO AO PROGRAMA "BEM ESTAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARÁI", QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do Programa "Bem Estar da Criança e Adolescente de Guaraí";

CONSIDERANDO que para a execução do referido programa são necessários Coordenadores, Assistente Social, Psicólogo e Educador Social;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Guaraí, não possui em seu quadro profissionais para atender com exclusividade o Programa "Bem Estar da Criança e Adolescente de Guaraí";

CONSIDERANDO que os serviços prestados as crianças e adolescentes vinculadas ao referido programa, devem ser prestados de forma continuada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 551/2015, de 23 de fevereiro de 2015,

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações;

Art. 1º)- Fica PRORROGADA, por mais doze meses, a vigência dos Contratos dos Profissionais que atuam junto ao Programa "Bem Estar da Criança e Adolescente de Guaraí-TO", em conformidade com a Lei Municipal nº 551/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 885/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do servidor informado abaixo, por já ter concluído 03 (três) anos de sua posse no cargo público via concurso, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores, nomeada pelo Decreto nº 646/2015, de 13 de fevereiro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica HOMOLOGADO, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório do Servidor Municipal de Guaraí, Sr. INEIDE FERREIRA DA LUZ, Técnica de Enfermagem.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 (dezenove) de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 886/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, EDITAL Nº 001/2014, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a premente necessidade de continuar com a vigência do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Por Prazo Determinado, Edital nº 001/2014, pois permite a contratação de servidores devidamente qualificado para prestarem serviços de excepcional interesse público, para suprir as necessidades emergenciais junto aos Fundos, Convênios e Projetos Específicos e aos órgãos da Administração Direta Municipal de Guaraí durante o exercício de 2016, na quantidade, cargo, carga horária e vencimento constantes nos anexos da Lei Municipal nº 533/2014;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços prestados pelos servidores que serão contratados e pelos servidores que terão seus contratos renovados são de forma continuada, não permitem paralisações de forma alguma, para que se possa **suprir as necessidades que o serviço público requer;**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 533/2014, de 04 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações;

Art. 1º)- Fica PRORROGADA, por mais 12 (doze) meses, a VIGÊNCIA do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Por Prazo Determinado, Edital nº 001/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 533/2014, de 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

